

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO n. 04/2020

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE

DECRETO:

Artigo 1º–Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 146/20, Tribunal Pleno, referente ao Processo nº 703449/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 24 de Setembro de 2020.

OLIVETO LUIZ GNOATTO - PRESIDENTE

Cod341898